Diário Oficial
Eletrônico
ITUVERAVA

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1123

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

Terceiro Setor 3

Termo Aditivo 3

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 66/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024, EMPRESA CHÃO PRETO COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.173.538/0001-60 – "Entre as partes já qualificadas no processo licitatório em epígrafe, para **"AQUISIÇÃO DE ETANOL PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES – CONFORME ANEXO I DO EDITAL"**, para diversas Secretarias Municipais, ficou convencionado, nos termos do item 2.1 da Cláusula Segunda do instrumento *retro* que: **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 2.1.** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data subscrita, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. ***"O Contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 19 de novembro de 2025."***Mantem-se o valor unitário de acordo com o último reequilíbrio econômico-financeiro (2º Termo Aditivo):

ÍTEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR PAGO ATUALMENTE
1	LITRO	ETANOL (FORNECIMENTO EM BOMBA PRÓPRIA DA EMPRESA)	**R$ 4,39**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.". Ituverava-SP, 17 de dezembro de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE À A.R.P. Nº 297/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024, A DE PAULA MATERIAIS ELETRICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.344.261/0001-30 – Entre as partes já qualificadas no processo licitatório em epígrafe, para **"REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS NATALINOS E MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES – CONFORME ANEXO I DO EDITAL"**, para diversas Secretarias Municipais, ficou convencionado, nos termos do item 5.1 da Cláusula Quinta do instrumento *retro* que: **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. ***"A ata terá vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14 de novembro de 2025."*** O contrato será reajustado pelo índice IPCA de 4,680810%.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
8	200	UN	GLOBO LEITOSO 30x30 (antivandalismo)	A REPOSIÇÃO	**R$ 60,45**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.". Ituverava-SP, 17 de dezembro de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE À A.R.P. Nº 302/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024, MARINHO EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 52.865.309/0001-48 – Entre as partes já qualificadas no processo licitatório em epígrafe, para "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIL E BALCÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA AS SECRETARIAS DA CULTURA, TURISMO E LAZER, SECRETARIA DOS ESPORTES E SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – CONFORME ANEXO I DO EDITAL**", para diversas Secretarias Municipais, ficou convencionado, nos termos da Cláusula Quinta do item 5.1 do instrumento *retro* que: **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. ***"A ata terá vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 19 de novembro de 2025."*** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.". Ituverava, 17 de dezembro de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

Terceiro Setor

Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Extrato do 1º Aditivo ao Convênio nº 006/2025/SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de Ituverava e Santa Casa de Misericórdia de Ituverava.
Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio nº 006/2025/SMS.
Amparo Legal: Artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: Até R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por ano.
Assinatura: 17/12/2025.
Signatários: Prefeito de Ituverava, Secretária Municipal da Saúde, Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Ituverava.

O Município de Ituverava-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública, para conhecimento dos dos interessados, a decisão de tornar, **SEM EFEITO,** a publicação DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 SMS do Ano VI/Edição nº 1121/Segunda-Feira, 15 de Dezembro de 2025,pág 16.